
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 751 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 19 de abril de 2019 (sexta-feira) feriado da Paixão de Cristo e o Feriado Estadual de 23 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas municipais no dia **22 (segunda-feira) de abril de 2019**.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 16 de abril de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A0325520

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/04/2019. Edição 2371
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>